

PORTARIA Nº 832, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui Fiscal das Atas de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 418 de 10 de abril de 2019 e substituir a Servidora Julia Catiele Nolio pelo Servidor Wesley Carlos de Moraes como fiscal responsável também pela Secretaria Municipal de Administração das Atas de Registro de Preços 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116/2019, originadas do processo licitatório Pregão Presencial 033/2019, com a finalidade de “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, Computadores, Peças, Periféricos e Fragmentadora de Papel para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes do Termo de Referência elaborado pelas Secretarias”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração